



PUBLICADO NO DOLM
10 / 01 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.997/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

Mat.	NOME DO SERVIDOR	Período de Gozo
033169	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	04/01/2023 A 02/02/2023
000065	ANA FLAVIA RODRIGUES DOS REIS NADER PASSOS	04/01/2023 A 02/02/2023
000183	CLAUDICEIA DE SOUZA FRANCISCO FURTADO	04/01/2023 A 02/02/2023
033075	CRISTIANO ROSA MACHADO	04/01/2023 A 02/02/2023
033211	GUSTAVO MIRANDA HONSI	04/01/2023 A 31/01/2023
000264	KELEN POMPERMAYER CAPISTRANO MARTINS	11/01/2023 A 09/02/2023
033351	LUCIO MAURO SANTOS	03/01/2023 A 01/02/2023
000256	RUTH RAMALHETE FERREIRA	04/01/2023 A 02/02/2023
000191	SAMOEL RAMALHETE FERREIRA	04/01/2023 A 02/02/2023
033167	VANIA SOUSA DA SILVA VAZ	04/01/2023 A 02/02/2023

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 03 de janeiro de 2023.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari